



DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO – ATA DE 07/06/2021

Em 7 de junho de 2021, às 14h00min., na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Dr. Ivo Gobatto Jr., Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos o Comitê de Investimentos, após breve análise da conjuntura econômica, novamente optou por manter as aplicações dos novos valores em Fundos DI's até melhores oportunidades do mercado.

Registramos no dia 25 de maio de 2021 Comunicado de Reversão de Provisão de Devedores Duvidosos, a Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001-33, na qualidade de gestora do **WNG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, vem comunicar o que se segue:

1. O Administrador do Fundo e a Arena identificaram possível inconsistência nas informações de custódia de 521.031 cotas do Brasil Realty Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito sob o nº 14.074.706/0001-02 ("Cotas Brazil Realty FII"), então correspondentes a aproximadamente 5,87% do patrimônio líquido do Fundo.
2. Nesse sentido, os setores responsáveis no âmbito do Administrador do Fundo e da Arena buscaram obter, junto aos antigos controladores da Administradora, à custodiante do Fundo, Índigo DTVM Ltda., e ainda à Planner, escrituradora do Brasil Realty FII, informações que amparassem os dados de custódia de Cotas Brazil Realty FII pelo Fundo.
3. Instada a se manifestar acerca dos fatos apurados a partir dos levantamentos levados a efeito pelo Administrador e pela Arena, os representantes dos antigos controladores do Administrador do Fundo se manifestaram reconhecendo a inconsistência apontada pelos atuais prestadores de serviços do Fundo e atribuindo a referida inconsistência a erro operacional de terceiros.
4. Diante do ocorrido e, em cumprimento aos seus deveres fiduciários, o Administrador do Fundo adotou as seguintes medidas: **a)** Em decorrência da apontada inconsistência na custódia de Cotas Brazil Realty, procedeu a precificação das cotas alegadamente detidas pelo Fundo naquele condomínio para o valor de R\$ 0,00 (zero) ("PDD"). **b)** Divulgou, em 16 de abril de 2021, o comunicado de fato relevante, dando ciência a V.Sas. e ao mercado acerca de fatos ocorridos e reportados neste expediente, bem como das providências adotadas e em andamento.
5. A partir das diligências realizadas, a Arena apurou que um atual cotista era o Cedente da ordem de Transferência de Cotas, datada de novembro de 2019, referente às Cotas Brazil Realty FII, de modo que encaminhou uma proposta ao Cedente para amortizar a Provisão de Devedores Duvidosos por meio da entrega de cotas do WNG FIC FIM de sua titularidade, o que acarretaria o cancelamento de 7.165.428,6724397 Cotas do WNG FIC FIM.
6. Após a aceitação por parte do cedente, no dia 19/05/2021 foi revertida a provisão de devedores duvidosos e o cancelamento das referidas cotas do WNG FIC FIM, levando a uma oscilação no valor da cota, sem que houvesse qualquer impacto negativo para os quotistas do Fundo.
7. Segue a representação dos fatos dispostos, um dia antes da PDD (15/04), no dia da PDD (16/04) e após a reversão do PDD (19/05): 15/04/2021, Quantidade de Cotas 651.408,397756, Participação 0,57%, Saldo 575.325,02; 16/04/2021 (P.D.D), Quantidade de Cotas 651.408,397756, Participação 0,57%, Saldo 540.986,15; 19/05/2021 (Após Reversão), Quantidade de Cotas 651.408,397756, Participação 0,60%, Saldo 582.543,03.

Registramos no dia 26 de maio de 2021 a Aplicação de Recursos em Renda Fixa no valor de R\$ 299.814,62 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois



centavos) **APR 2921/2021**, no Fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** (Fundo Previdenciário) que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da amortização do caixa do Fundo **Illuminati Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**.

Registramos no dia 27 de maio de 2021 às 14h00min a Reunião do Comitê de Investimentos com o Banco Safra aqui no IPMO, representado por Júlio Cesar Hernandez, Vanderlei da Silva, Eduardo de Lima Kanda e Rodrigo Guimarães Martins, aonde nos fez uma breve apresentação da Asset, dos Fundos disponíveis para RPPS destacando a importância de Investimentos no Exterior na composição da Carteira de Investimentos e a correlação com outros investimentos como forma de proteção.

Registramos no dia 27 de maio de 2021 Edital de Convocação do TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5, inscrito no CNPJ sob o nº 12.845.801/0001-37, nos termos da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo, para **Assembleia Geral de Cotistas** a ser realizada no **dia 15 de junho de 2021, às 11 horas**, via videoconferência (Google Meet), nos termos do Ofício CVM nº 6, de 26 de março de 2020, tendo em vista a situação de pandemia, cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Aprovar a contratação de Escritório de Advocacia Criminalista, com a finalidade de apurar e relatar à Autoridade Pública competente os valores supostamente desviados pela antiga Administradora, escolhendo uma das três propostas de prestação de serviços apresentadas. As três propostas anexadas ao presente edital, são dos escritórios: **1)** Escritório de Advocacia Eduardo de Moraes; **2)** Bidino & Tórtima Advogados; e **3)** Iokoi Advogados.

Registramos no dia 27 de maio de 2021 Edital de Convocação do TOWER II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5, inscrito no CNPJ sob o nº 23.954.899/0001-87, nos termos da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo, para **Assembleia Geral de Cotistas** a ser realizada no **dia 15 de junho de 2021, às 15 horas**, via videoconferência (Google Meet), nos termos do Ofício CVM nº 6, de 26 de março de 2020, tendo em vista a situação da pandemia, cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Aprovar a contratação de Escritório de Advocacia Criminalista, com a finalidade de apurar e relatar à Autoridade Pública competente os valores supostamente desviados pela antiga Administradora, escolhendo uma das três propostas de prestação de serviços apresentadas. As três propostas anexadas ao presente edital, são dos escritórios: **1)** Escritório de Advocacia Eduardo de Moraes; **2)** Bidino & Tórtima Advogados; e **3)** Iokoi Advogados.

Registramos no dia 27 de maio de 2021 o FATO RELEVANTE a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, na qualidade de administradora do **TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69, vem informar, no sentido de que foi formalizada em 30/07/2020 e em 24/09/2020, em Assembleia Geral de Cotistas do CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) Maluí, a repactuação do ativo e alteração de garantias visando viabilizar recursos para o empreendimento através de uma nova operação com outros investidores. O ativo inadimpliu pela segunda vez em 27/02/2020, data de vencimento da primeira parcela após *waiver* concedido pelo antigo gestor. Os principais pontos definidos foram: **1)** Novo fluxo de pagamento, mais coerente com o *duration* do empreendimento. Tal fluxo levou a um adiamento do vencimento final do ativo (de 27/02/2022 para 27/06/2025), mas inclui parcela a partir de 27/08/2020 e foi avaliado que isto traria uma maior



probabilidade de adimplência; 2) Reforço de garantias, com a inclusão de 611 novas frações do empreendimento de Ilha do Sol alienadas fiduciariamente para o CRI – totalizando 1194 frações – e cessão fiduciária de direitos creditórios; 3) Constituição de fundo de garantia na conta do regime fiduciário no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); 4) Cancelamento da alienação fiduciária dos dois imóveis para que fossem alienados para a nova operação e alienação fiduciária sob condição suspensiva desses mesmos imóveis para que eles sejam novamente alienados fiduciariamente ao CRI, assim que a nova operação for quitada; 5) Reforço de garantias com alienação fiduciária e cessão de recebíveis de 286 frações do empreendimento de Fortaleza, sendo que esses recebíveis devem ser utilizados somente para amortização do CRI; 6) Inclusão de gatilho para amortizações extraordinárias; 7) Inclusão de regra para estruturação de novas operações de crédito e definição da senioridade do CRI perante outras dívidas; 8) Aumento do monitoramento, controle e nível de transparência da operação; 9) Atualmente (data de referência: 27/05/2021) a devedora está adimplente com as obrigações pecuniárias, sendo que foram amortizados um total de R\$ 644.323,36 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) para os titulares do CRI. O valor atualizado da dívida é de R\$ 54.725.054,67 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), 59% de cada um desses valores são referentes ao Fundo (TMJ).

Registramos no dia 28 de maio de 2021 o CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do **TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.845.801/0001-37, vem por meio do presente comunicado, **CANCELAR o Edital de Convocação enviado aos cotistas em 27 de maio de 2021**, para Assembleia Geral de Cotistas **que seria realizada em 15 de junho de 2021, às 11 horas**, tendo em vista a perda do objeto em pauta uma vez que, dada a urgência do assunto, Administradora e Gestora já seguiram com a contratação de escritório de advocacia criminal para defesa dos interesses do Fundo.

Registramos no dia 28 de maio de 2021 o CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do **TOWER II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.954.899/0001-87, vem por meio do presente comunicado, **CANCELAR o Edital de Convocação enviado aos cotistas em 27 de maio de 2021**, para Assembleia Geral de Cotistas **que seria realizada em 15 de junho de 2021, às 15 horas**, tendo em vista a perda do objeto em pauta uma vez que, dada a urgência do assunto, Administradora e Gestora já seguiram com a contratação de escritório de advocacia criminal para defesa dos interesses do Fundo.

Registramos no dia 31 de maio de 2021 o envio da Manifestação do Voto do WNG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.845.639/0001-67 em relação à ordem do dia Consulta Formal divulgada em 21 de maio de 2021. **Ordem do dia: 1).** Aprovação do Plano de Liquidação do Fundo, elaborado pela Gestora do Fundo, Arena Capital Asset Administradora de Recursos Ltda., em observância à proposta de gestão apresentada por ocasião da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19/12/2020, na qual foi designada como prestadora de serviços do Fundo. **2).** Em caso de aprovação do item 1, autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à plena eficácia da deliberação. **Decisão do Comitê de Investimentos: 1). APROVAR; e 2). APROVAR.**

Registramos no dia 31 de junho de 2021 Comunicado de Fato Relevante a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, na



qualidade de administradora do **TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69, vem informar, no sentido de que o Fundo realizou amortização, em favor dos cotistas, respeitada a proporcionalidade das cotas, no valor de R\$ 4.056.000,00 (quatro milhões e cinquenta e seis mil reais), em 31 de maio de 2021, conforme previsto no Plano de Liquidação aprovado em Consulta Formal encerrada em 25 de maio de 2020.

Registramos no dia 07 de junho de 2021 a Aplicação de Recursos em Renda Variável no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) APR 2947/2021, no FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR-NÍVEL I (Fundo Previdenciário) que possui aplicação em D+1, cotização em D+1 e resgate em D+3, oriundo da migração do Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo, conforme APR 2946/2021.

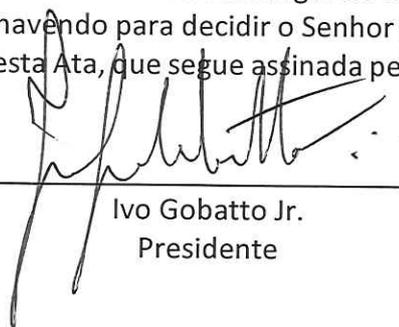
Registramos no dia 7 de junho de 2021 a Apreciação das APR's: 2.919/2021 até 2.947/2021, estando aprovadas por este Comitê de Investimentos.

Registramos a análise do Comitê de Investimentos para realocação de valores e possibilidade de novos investimentos. Após breve análise sobre a atual conjuntura econômica e as posições investidas deliberou-se por: **Resgatar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. Aprovar a aplicação R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no Fundo Safra Equity Portfólio PB FIC FI CNPJ: 14.476.729/0001-43 (Art. 8º, II, a).** A análise da curva juros e os aumentos sucessivos da taxa Selic tem impactado diretamente os resultados da Renda Fixa, aumentando a necessidade de exposição da carteira na Renda Variável para compensação de rentabilidades. Trata-se de um Fundo com aproximadamente 8 anos de existência para parâmetro de avaliação. Analisando os resultados obtidos pelo fundo, temos 13,09% de performance do fundo contra 5,31% da meta no ano, 51,79% contra 13,99% em 12 meses, 46,77% contra 22,98% em 24 meses, 86,93% contra 36,30% em 36 meses respectivamente, ou seja, o fundo supera a meta atuarial com folga nos períodos analisados em sua lâmina de rentabilidades, demonstra este também ter superado o Ibovespa (índice padrão do mercado) no mesmo período. Já a volatilidade de 21,15% é equivalente ao benchmark Ibovespa 22,08%, VaR 10,04% e Beta de 0,81 são menores que os apurados benchmark analisado, resultando risco equivalente ou menor, com melhor performance. Quando comparadas as opções BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES CNPJ: 29.258.294/0001-38 e BRADESCO SELECTION FI AÇÕES CNPJ: 03.660.879/0001-96, optou-se por investir no fundo em função da maior rentabilidade no ano, em 12 meses, sendo o fundo com melhor Sharpe para ano ou 12 meses. **Aprovar a aplicação de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no Fundo Safra S&P Reais PB FI Multimercado CNPJ: 21.595.829/0001-54 (Art. 8º, III).** A análise da curva juros e os aumentos sucessivos da taxa Selic tem impactado diretamente os resultados da Renda Fixa, aumentando a necessidade de exposição da carteira na Renda Variável para compensação de rentabilidades. Trata-se de um Fundo com aproximadamente 6 anos de existência para parâmetro de avaliação. Analisando os resultados obtidos pelo fundo, temos 13,18% de performance do fundo contra 5,31% da meta no ano, 36,08% contra 13,99% em 12 meses, 51,59% contra 22,98% em 24 meses, 60,67% contra 36,30% em 36 meses respectivamente, ou seja, o fundo supera a meta atuarial com folga nos períodos analisados em sua lâmina de rentabilidades demonstra este também ter superado o CDI (índice padrão do mercado para a categoria Multimercado) no mesmo período. Já a volatilidade de 16,40%, VaR 7,79% e Beta de 0,81 são menores que o índice padrão do mercado, resultando risco equivalente ou menor, com melhor performance. Quando comparadas as opções CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP CNPJ: 30.036.235/0001-02 (já presente na carteira) e BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO CNPJ: 18.079.540/0001-78, optou-se por investir no fundo em função da



rentabilidade equivalente, menor volatilidade e Sharpe superior em 12 meses, sendo importante na diversificação das estratégias utilizadas por diferentes gestores na mesma categoria de investimento. **Aprovar a aplicação de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** no Fundo **Safra Consumo Americano PB FI Ações** CNPJ: 19.436.818/0001-80 (Art. 9º, A III). A análise da curva juros e os aumentos sucessivos da taxa Selic tem impactado diretamente os resultados da Renda Fixa, aumentando a necessidade de exposição da carteira na Renda Variável para compensação de rentabilidades. Trata-se de um Fundo com mais de 7 anos de existência para parâmetro de avaliação. Analisando os resultados obtidos pelo fundo, temos 8,22% de performance do fundo contra 5,31% da meta no ano, 27% contra 13,99% em 12 meses, 86,22% contra 22,98% em 24 meses, 121,36% contra 36,30% em 36 meses respectivamente, ou seja, o fundo supera a meta atuarial com folga nos períodos analisados em sua lâmina de rentabilidades. Já a volatilidade de 21,93%, VaR 10,41% e Beta de 0,91 são menores que o índice padrão do mercado, resultando risco equivalente ou menor, com melhor performance. Quando comparadas as opções BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ: 21.470.644/0001-13 e BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ: 22.632.237/0001-28, optou-se por investir no fundo em função da maior rentabilidade em 12 meses, menor volatilidade e Sharpe superior em 12 meses, sendo importante na diversificação da estratégia da carteira de investimentos. A operação está condicionada ao regular credenciamento do Gestor, Administrador e Fundos, sendo que em análise prévia o Gestor se encontra na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art.15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018) e a Instituição figura entre as dez maiores Instituições Financeiras do País segundo o Ranking Anbima.

Nada mais havendo para decidir o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.



Ivo Gobatto Jr.
Presidente



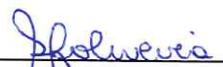
Ricardo de Camargo Sanchez Pereira
Diretor Financeiro



Francisco Pedro da Silva
Assessor de Conformidade

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.



Sabrina Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro